



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 6.075/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, I e V, da LOM, e

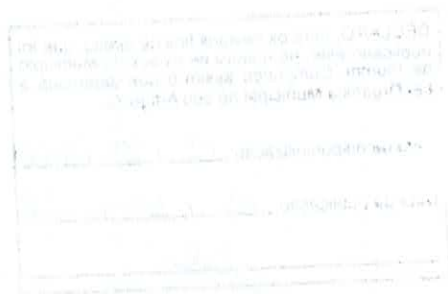
RESOLVE:

Art. 1º Fica a **Sra. Kátia Regina Faria Costa** exonerada do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social de Piumhi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi 01 de outubro de 2.026.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal



DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 01 / 10 / 2026

Data da publicação: 03 / 10 / 2026

se